**CONSULTA E VIABILIDADE**

Antes de abrir sua empresa, é preciso fazer uma pesquisa antecipada sobre a existência de empresas constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome pesquisado. Essa é uma etapa obrigatória, que deve ser preenchida no site da junta comercial.

Além da consulta de viabilidade do nome empresarial, é importante que nesta etapa você procure a prefeitura onde sua empresa será instalada para verificar os critérios de concessão do Alvará de Funcionamento para o exercício da sua atividade no local escolhido.

**JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO DE REGISTRO DE PJ**

O registro legal de uma empresa é tirado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de PJ. A partir desse registro, a empresa existe oficialmente - o que não significa que ela possa começar a operar.

Para fazer o registro é preciso apresentar uma série de documentos que podem variar de um estado para o outro.

#### Documentos necessários para a inscrição

Se tudo estiver certo, será possível prosseguir com o arquivamento do ato constitutivo da empresa, quando geralmente serão necessários os documentos:

* Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Estatuto;
* Cópia autenticada do RG e CPF do titular ou dos sócios;
* Requerimento Padrão (Capa da Junta Comercial);
* DBE – Documento Básico de Entrada (CNPJ) ;
* Pagamento de taxas.

Registrada a empresa, será entregue ao seu proprietário o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa).que é uma etiqueta ou um carimbo, feito pela Junta Comercial ou Cartório, contendo um número que é fixado no ato constitutivo.

OBS. O registro do CNPJ é feito exclusivamente pela internet, no site da Receita Federal.

#### INSCRIÇÃO E REGISTRO

Para as empresas que trabalham com **a produção de bens e/ou com venda de mercadorias** é necessário o registro na Secretaria Estadual da Fazenda, a chamada Inscrição Estadual.

Para as empresas que trabalham com **prestação de serviços** é necessário o registro na Prefeitura Municipal. Na maioria dos estados esse registro sairá automaticamente após o registro da empresa na Junta Comercial. Para os demais, o processo varia de acordo com as regras de cada município. Consulte como funciona no seu.

#### ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS

As edificações e áreas de risco de incêndio deverão possuir Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - APPCI, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado. Esta solicitação deverá ser protocolada juntamente ao Corpo de Bombeiros, que fará uma avaliação do grau de risco da edificação. O procedimento para liberação do alvará varia de acordo com o grau de risco de cada edificação.

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Todos os estabelecimentos comerciais, industriais e/ou de prestação de serviços precisam de uma licença prévia do município para funcionar. Esta licença é o Alvará de Funcionamento e Localização. Ele deve ser solicitado junto à prefeitura e o procedimento para obtenção do alvará varia de acordo com a legislação de cada município.

As demais secretarias do município como as de Saúde, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Viação, poderão estar envolvidas no processo de legalização de uma empresa, tudo vai depender da atividade desenvolvida. A informação das exigências legais municipais você deve obter no 1º passo, no momento que fizer a consulta de viabilidade.